



Tipo de Documento

**REQUISIÇÃO DE AUTORIZAÇÃO
DE TRÂNSITO INTERNO DE VEÍCULOS -**

Espaço Reservado - Protocolo

Orientações

Todos os campos são de preenchimento obrigatório. O formulário precisar ser impresso em uma única folha, frente e verso.
Preencher, obrigatoriamente, no computador.

MANAUS, _____ / _____ / _____

Em atendimento as normas vigentes da Agência Nacional da Aviação Civil (ANAC) e do Operador de Aeródromo – Concessionária Aeroportos da Amazônia / Manaus, solicitamos Autorização de Trânsito Interno de Veículos – ATIV para o veículo abaixo relacionado.

EMPRESA SOLICITANTE

Nome Fantasia

Razão Social / Órgão

INFORMAÇÕES CADASTRAIS DO VEÍCULO

Placa / Frota / Patrimônio

Marca / Modelo / Tipo	Cor	Ano			
Nº. de Série / Chassi	Tração				
<input type="checkbox"/> MOTORIZADO		<input type="checkbox"/> REBOCÁVEL			
Dimensões					
ALTURA:	COMPRIMENTO:	LARGURA:			
Combustível					
<input type="checkbox"/> ÁLCOOL	<input type="checkbox"/> GASOLINA	<input type="checkbox"/> GNV	<input type="checkbox"/> DIESEL	<input type="checkbox"/> FLEX	<input type="checkbox"/> OUTRO
Documento(s) Apresentado(s)					
<input type="checkbox"/> NOTA FISCAL	<input type="checkbox"/> CRLV	<input type="checkbox"/> OUTROS. Especifique:			
Portão de Acesso	Tipo de Serviço				

MOTIVO DA SOLICITAÇÃO DA EMPRESA SOLICITANTE

EMISSÃO	SUBSTITUIÇÃO DE VEÍCULO OU EQUIPAMENTO
RENOVAÇÃO	Veículo Substituído:
TROCA DE PLACA	
RELACIONAMENTO. Motivo:	OUTROS. Especifique:

TERMO DE RESPONSABILIDADE DA EMPRESA SOLICITANTE

Responsabilizo-me: pelas informações supracitadas, documentações anexas de cunho obrigatório pela Agência Nacional da Aviação Civil (ANAC) e da Concessionária Aeroportos da Amazônia / Manaus; por todos e quaisquer danos que nossos veículos vierem a causar a Concessionária do Aeroporto de Salvador e/ou terceiros na área do Aeroporto Internacional de Salvador, inclusive praticados por pessoas físicas ou jurídicas a eles vinculados por prestação de serviços; em efetuar a reparação imediata à parte prejudicada e do acompanhamento; controle e manutenção preventiva do(s) veículo(s); pela utilização do veículo / equipamento de rampa nas áreas aeroportuárias, declarando estar em conformidade com a RBAC 107 da ANAC, Lei 9503 – C.T.B., Normas Registradas – NRB – ABNT – CB – 08 e legislação pertinente em vigor, sendo a EMPRESA SOLICITANTE responsável por danos causados ao veículo ou por ele a terceiros, quando no Aeroporto.

Ainda, estamos cientes: de que é obrigatória a renovação da Autorização de Trânsito Interno de Veículos - ATIV com 30 (trinta) dias de antecedência ao seu vencimento e que será aplicada multa em caso de não devolução; e das responsabilidades decorrentes do uso da Autorização de Trânsito Interno de Veículos - ATIV e da devolução quando cessar a sua validade ou quando o veículo / equipamento de rampa for desativado da Empresa/Aeroporto, sob pena de arcar com as responsabilidades administrativas aeroportuárias, civis, criminais e os eventuais danos advindos da utilização indevida.

Nome Completo do Representante Responsável

Carimbo / Assinatura

Função

Telefone

Tipo de
DocumentoPREENCHIMENTO E USO EXCLUSIVO DO
AEROPORTO DE MANAUS

Orientações

Todos os campos são de preenchimento obrigatório. O formulário precisa ser impresso em uma única folha, frente e verso.

CATEGORIA HABILITAÇÃO



B



C



D



E

VISTORIA

01 - LICENCIAMENTO/DOC.VEÍCULO/EQUIP.	17 - PÁRA - CHOQUE
02 - PINTURA	18 - VAZAMENTO
03 - IDENTIFICAÇÃO / LOGOTIPO	19 - REVESTIMENTO
04 - EMISSÃO DE POLUENTES	20 - LIMPADOR DE PÁRA-BRISA
05 - FREIOS (SERVIÇO / ESTACIONAMENTO)	21 - LUZ DE FREIO
06 - LUZES INDICADORAS DE DIREÇÃO	22 - LUZ INTERNA
07 - LUZ DE RÉ	23 - FAROL (ALTO /BAIXO)
08 - BUZINA	24 - LANTERNA
09 - INTERMITENTE	25 - PÁRA - BRISA
10 - PISCA - ALERTA	26 - PNEUS / ESTEPE
11 - TRIÂNGULO/CONE	27 - VOLANTE
12 - ENGATE	28 - MACACO
13 - EXTINTOR TipoABC*	29 - CINTO DE SEGURANÇA
14 - CHAVE DE RODA	30 - MANUTENÇÃO VOLANTE 24H
15 - PISOS/PEDAIS(ANTI-DERRAPANTE)	31 - VELOCÍMETRO
16 - FUNILARIA	32 - OUTROS (observações)

RESOLUÇÃO N° 556, DE 17/2015 – CONTRAN – É obrigatório o uso do extintor de incêndio para caminhão, caminhão-trator, micro-ônibus, ônibus, veículos destinados ao transporte de produtos inflamáveis, líquidos, gasosos e para todo veículo utilizado no transporte coletivo de passageiros.

OBSERVAÇÕES

CONTROLE CADASTRAL			AGENTE RESPONSÁVEL PELA VISTORIA E APROVAÇÃO		CREDENCIAMENTO	
Acesso	Validade		Data		Data	
			Carimbo / Assinatura		Carimbo / Assinatura	

TERMO DE CIÊNCIA DA AUTORIZAÇÃO DE TRÂNSITO INTERNO DE VEÍCULOS - ATIV

Estou ciente da Autorização de Trânsito de Veículos - ATIV, com acesso e validade descritos acima, declaro que a usarei unicamente para acesso em serviço, permanência e circulação somente nas áreas autorizadas, conforme os códigos preestabelecidos pela – Concessionária Aeroportos da Amazônia / Manaus, cumprindo todos os procedimentos, visando à segurança da aviação civil, conforme legislação vigente e orientações da Segurança Aeroportuária.

Data

Assinatura do(a) Solicitante

